

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h00, se reuniu na Sede
2 do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE, em sua 5ª
3 Reunião Extraordinária de Plenária - REP, **CONSIDERANDO O DECRETO Nº 50.752, DE**
4 **24 DE MAIO DE 2021**, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades
5 sociais e econômicas, no período de 26 de maio e 6 de junho de 2021, para enfrentamento
6 da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo
7 coronavírus, apresenta a necessidade de estarem presentes na Sede apenas a Diretoria,
8 sendo os conselheiros, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, José Gilmar
9 Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-
10 PE nº 428546-ENF, os demais estarão presentes de maneira remota através do *link* que foi
11 disponibilizado através da plataforma *GoogleMeet* e o *link* de acesso encaminhado para
12 cada membro. Estando presentes de maneira remota os seguintes **Conselheiros**
13 **Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, Antônio Carlos da Silva
14 Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-
15 TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga,
16 Coren-PE nº 358041-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF. Sob a
17 presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, secretariada pela
18 Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete da
19 Presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades
20 do plenário. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. **DOCUMENTO PARA**
21 **APRECIÇÃO, CONSIDERANDO o Despacho Nº 0314/2021 – PROGER – Coren-PE**
22 **que trata-se da** necessidade imperiosa e urgente de uma apreciação da plenária para
23 decisão referente ao relatório apresentado pela Comissão de Instrução de Processo
24 Administrativo Disciplinar. **Considerando** o Despacho Nº 001/2021 da Comissão de
25 Instrução de Processo Administrativo Disciplinar; **Considerando** o Relatório Final
26 constante no PAD Nº 250/2020, páginas 023 à 028; **Considerando** o Despacho Nº
27 511/2021 – Coren/DIPRE; A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada
28 pela Portaria Nº 284/2020 de 19 de novembro de 2020, composta por: Ana Célia Marinho
29 Gonçalves Ferreira – Presidente, Ediluci Cristiane Santos Silva – Membro e Daniel Vitorino
30 de Couto – Membro, designada pela Presidência do Coren-PE, para apurar os fatos
31 relacionados no Processo nº 0250/2020, vem apresentar ao plenário o Relatório
32 Conclusivo de seus trabalhos, que consta sobre a emissão da advertência formulada e

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

33 aplicada pela Senhora Anna Karla Leal Cavalcanti de Vasconcelos, Chefe do Setor de
34 Gestão de Pessoas em desfavor do funcionário Davi Júlio Rosa da Silva Gomes. Sendo
35 feita a leitura de todo o Parecer Final presente nas folhas 023 à 028 no PAD Nº 0250/2020,
36 pela Chefe de Gabinete, a Dra. Evelyne Augusto Melo. Diante do exposto, em obediência
37 aos princípios elencados, bem como pelas inconsistências e fragilidades verificadas
38 quando da análise dos documentos acostados aos autos, a Comissão de Processo
39 Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Nº 284/2020 de 19 de novembro de 2020,
40 opina pelo arquivamento do PAD em questão, entendendo que todo objeto demandado do
41 procedimento, realizado de forma intempestiva e descabida, torna-se nulo. **Opinando**
42 **assim, os Conselheiros presentes, com 08 votos a favor do arquivamento do**
43 **Processo Administrativo Nº 0250/2020, com abstenção do voto do Conselheiro José**
44 **Gilmar Costa de Souza Júnior.** Por fim, o Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior
45 consigna os agradecimentos a todos os Conselheiros e toda a equipe da gestão e
46 funcionários Coren-PE 2021-2023, registre-se a presença de toda a Reunião Extraordinária
47 de Plenário a Assessora Jurídica Dra. Méssia Beatriz Batista de Medeiros, OAB-PE 38.302
48 e da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria Coren-PE Nº
49 284/2020 a Dra. Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, Coren-PE Nº 56.370 - ENF, bem
50 como a todos os funcionários do Conselho e encerra a reunião ordinária de plenário. Sem
51 mais a tratar, a sessão encerrou às 14h43. Eu, Evelyne Augusto Melo, lavrei a presente
52 ata, que vai por mim subscrita _____, e será
53 assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358041-ENF

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TEC

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768595-TEC

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC